PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.177 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.
(Vereador: Fábio Marmo Conte)

"Denomina Rua Sebastião Wilson Gomes Carneiro o logradouro público do loteamento Jardim Portal do Sol".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua, hoje denominada Rua 3, do loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se **Sebastião Wilson Gomes Carneiro**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de agosto de 2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 22 de agosto de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº 142/07
Projeto de lei nº 146/07
Processo nº 978/07
Data Publicação 24/08/07